



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111225760064141

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.6

Data: 29/09/2014

Hora: 12:51

Decreto nº 832/2014

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 29/09/2014, ao servidor RENATO MIGUEL SINHORELLI, CPF 071.532.010-68, matrícula 11142, cargo de Professor, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.777/12.775 no valor de R\$ 825,94 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 29/09/2014.


PAULO ROBERTO BIER

Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PR Magistério Lei 7129/2014 = 137,56
Coeficiente Lei 7195/2014